

## TERMO DE REFERÊNCIA nº 02/2021

Contratação de serviços de terceiros em  
Assessoria de campo e comunicação à implantação, manutenção e monitoramento de 25ha  
de áreas de restauração ecológica em São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Contratante: Akarui

Endereço: Rua Cabo José Benedito Salinas 78, bairro São Benedito - São Luiz do Paraitinga/SP

Diretora Geral: Daniela Ribeiro Coura da Silva

### 2. CONTEXTO

Desde 2003, a instituição desenvolve projetos nos municípios de São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra-SP, voltados à geração de dados e análise do meio físico-ambiental, restauração ecológica e desenvolvimento rural sustentável, por meio de ações orientadas em três eixos principais: educação, produção e organização. Todas estas ações baseadas nos princípios da Agroecologia.

A partir das experiências da entidade proponente e de suas parceiras, e com dados e informações sobre a região, podemos afirmar que trata-se de um território com características biofísicas, econômicas, sociais e histórico-culturais que marcaram um processo de ocupação que resultou em situação de vulnerabilidade econômica, ambiental e social no meio rural.

O desmatamento, o mau manejo do solo e a pastagem degradada podem causar degradação dos solos por meio da perda de fertilidade e erosão do solo. E esta é a condição das áreas na região de atuação da entidade. Com isto, há a perda de nutrientes, compactação dos solos, perda da biodiversidade do solo propiciando o escoamento superficial, a não infiltração de água na terra e o abastecimento do lençol freático, alteração da produção de alimentos, entre outros. Neste cenário, temos visto o avanço dos processos erosivos e a intensificação da vulnerabilidade erosiva das bacias hidrográficas. Soma-se a estes aspectos a alta declividade da região (topografia acidentada) e as ocupações humanas em locais inadequados, favorecendo a vulnerabilidade a erosão da região.

Neste contexto, a Akarui aprovou junto ao Comitê de Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul o projeto *“Restauração ecológica nas bacias hidrográficas dos Rios Paraitinga e Paraibuna”* com financiamento do Fundo de Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a ser realizado nos municípios acima citados, em áreas dentro e fora da Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virgínia do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) – SP (*Figura 1*). O foco de atuação será em propriedades rurais selecionadas nas Bacias dos Rios Paraitinga: sub-bacias dos rios do Chapéu e Turvo em São Luiz do Paraitinga; e do Rio Paraibuna: sub-bacia do Ribeirão Grande, na comunidade da Vargem Grande em Natividade da Serra.

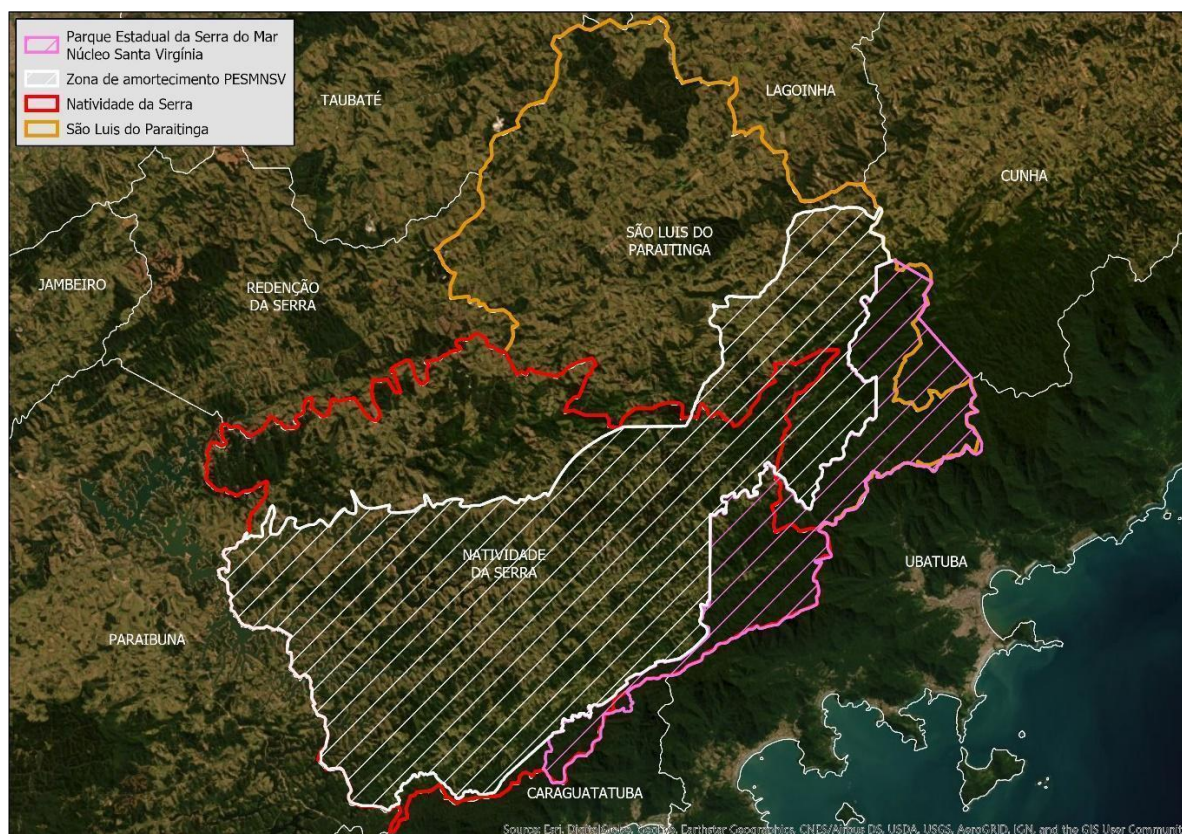


Figura 1. Limite do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia e sua Zona de Amortecimento nos municípios de São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra – SP.

Este projeto propõe o fortalecimento do diálogo com proprietários rurais e agricultores para a restauração ecológica das áreas, aliada a técnicas sustentáveis de conservação do solo, em especial nas áreas agrícolas, que têm muito a colaborar com a diminuição dos processos erosivos na região. A interação deste projeto com outros realizados pela Akarui e parceiros na região, com destaque aos de manejo sustentável do solo, consolidam a proposta de um territorial sustentável do ponto de vista ecológico.

Foram **selecionadas 15 propriedades**, para realizar as atividades de restauração ecológica no projeto citado. As propriedades foram selecionadas de acordo com o interesse já declarado pelos proprietários, bem como seu engajamento nas ações e projetos fomentados pela Akarui e parceiros, favorecendo assim a efetiva execução e acompanhamento da restauração ecológica.

As áreas a serem restauradas como objeto deste Termo de referência se distribuem nestas 15 propriedades e contemplam 25ha de restauração de matas ciliares, prevendo o serviço de implantação da restauração e manutenção das áreas por 3 anos, sob supervisão, acompanhamento e avaliação de equipe técnica designada pela Akarui.

Todos os plantios deverão estar de acordo com as determinações da Resolução SMA 32/14 ou outras que se fizerem vigentes no período.

### **3. ABRANGÊNCIA**

Os serviços deste Termo de Referência serão realizados nos municípios de São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra – SP.

As reuniões de planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos da contratada serão realizadas na sede da Akarui, em São Luiz do Paraitinga.

**Público Alvo:** Direto - 15 proprietários rurais.

### **4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de terceiros em Assessoria de campo e comunicação à implantação, manutenção e monitoramento de 25ha de áreas de restauração ecológica em São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra.

### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Constam como atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste TERMO as descritas a seguir:

- Acompanhar a empresa de restauração ecológica em visitas prévias as propriedades;
- Acompanhar, orientar e assessorar a implantação e manutenção das áreas de restauração ecológica a serem realizadas por empresa contratada de acordo com cronograma de implantação no item 6 (figura 2);
- Realizar e disponibilizar à empresa de restauração documento atualizado contendo diagnóstico das áreas e indicação das técnicas a serem utilizadas;
- Realizar a medição do serviço de restauração realizado de acordo com cronograma de implantação no item 6 (figura 2);
- Realizar 8 oficinas com proprietários rurais de acordo com cronograma físico, com duração de 4 horas cada;
- Elaborar, produzir e entregar aos proprietários rurais 12 folhetos, sendo 1 por quadrimestre, com informações do projeto e temas relacionados;
- Elaborar relatórios quadrimestrais contendo todas as ações realizadas no período;
- Elaborar relatório técnico final do projeto.

### **6. DO CRONOGRAMA FÍSICO**

Abaixo segue o cronograma físico das atividades previstas no item 5 (figura 1) e o cronograma de implantação da restauração (figura 2) para referência e conhecimento.

Atividades/ Ações	quadrimestres											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhar a empresa de restauração ecológica em visitas prévias as propriedades;	X											
Realizar e disponibilizar à empresa de restauração documento atualizado contendo diagnóstico das áreas e indicação das técnicas a serem utilizadas;	X											
Acompanhar, orientar e assessorar a implantação e manutenção das áreas de restauração ecológica a serem realizadas por empresa contratada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o monitoramento das áreas implantadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar a medição do serviço de restauração realizado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar oficinas com proprietários rurais de acordo com cronograma físico;	X	X	X		X	X		X	X			X
Elaborar, produzir e entregar aos proprietários rurais 12 folhetos, sendo 1 por quadrimestre, com informações do projeto e temas relacionados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar relatórios quadrimestrais contendo todas as ações realizadas no período;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar relatório técnico final do projeto.												X

Figura 1. Cronograma das atividades do item 5

Atividade/serviço	Cronograma (mês)																																																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48				
Visita as áreas/preparo plantio	X	X	X	X																																																
Implantação/plantio	X	X	X	X																																																
Manutenção (ano 1)							X	X				X	X			X	X			X	X																															
Manutenção (ano 2)																																																				
Manutenção (ano 3)																																																				

Figura 2. Cronograma da implantação e manutenção da restauração de 25ha

## 7. EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Todos os materiais necessários para a realização das atividades previstas no item 5 fica sob responsabilidade da empresa contratada disponibilizar tais como veículo e combustível para deslocamento, alimentação e materiais das oficinas, cópias de mapas a serem entregues aos proprietários, entre outros.

A empresa contratada será responsável por todos os encargos e obrigações trabalhistas. Além dos equipamentos necessários para as atividades de campo, incluindo equipamentos de proteção individual (EPI) necessários como luvas, botas, óculos, chapéu.

## **8. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO**

Serão realizadas reuniões periódicas da contratada com a equipe indicada pela Akarui para avaliar o andamento dos serviços objeto deste Termo de Referência. Estas reuniões terão a função de realizar balanços gerais, corrigir rumos e decidir sobre necessidades adicionais.

A Akarui indicará responsável técnico para supervisionar e acompanhar os trabalhos realizados.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão liberados mediante a entrega dos relatórios de realização dos serviços previstos, conforme cronograma do item 6.

Os pagamentos serão realizados de forma QUADRIMESTRAL, de acordo com as liberações do FEHIDRO, financiador do projeto ao qual este TERMO está relacionado, ficando condicionado o pagamento a liberação do recurso por tal órgão.

No caso de entrega ou aceite parcial dos serviços, a parcela a ser paga será proporcional ao produto/serviço realizado e aceite.

## **10. DO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

As atividades previstas neste TERMO terão início quando da assinatura do contrato, que vigorará por 48 meses.

## **11. DA QUALIFICAÇÃO e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A contratação referente a este Termo de Referência será realizada por meio de Contratação de Pessoa Jurídica. O pagamento dos serviços realizados será feito por meio da emissão de Nota fiscal.

### **11.1 Da qualificação:**

#### **a. Requisitos a serem atendidos:**

- \* Experiência, da empresa, em restauração ecológica com ênfase em manejos agroecológicos e sistemas agroflorestais com comunidades rurais;
- \* Disponibilizar profissional(is) com formação em nível superior em Ciências Agrárias, Biologia, Engenharia Florestal, ou outra formação, que possa atender comprovadamente por experiência, este TERMO;
- \* Experiência da empresa com práticas agroecológicas e de restauração na região de abrangência deste TERMO e/ou em regiões com as mesmas características, especialmente de topografia acidentada;
- \* Disponibilizar profissional(is) com experiência no diálogo, mobilização e realização de oficinas com proprietários rurais com temas relacionados a práticas agroecológicas em restauração ecológica;



Disponibilizar profissional(is) com experiência na produção de material gráfico, especialmente, folhetos informativos;

\* Disponibilizar equipe ou profissional(is) com carteira de motorista.

**b. Habilidades e perfil desejado da equipe ou profissional(is) disponibilizado:**

Ter aptidão para trabalhar em equipe, capacidade de expressão e comunicação;

Ter capacidade de liderar reuniões;

Ter capacidade de sensibilização e mobilização de pessoas;

Ter habilidade para produção de textos e relatórios;

Ter habilidade em administração de conflitos;

Ter disponibilidade para trabalhos de finais de semana

Domínio em informática e programas gráficos (Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet).

**11.2 Da apresentação das propostas:**

As propostas devem ser apresentadas com os seguintes documentos:

**1. Currículo da empresa e profissionais:** deverá ser apresentado o histórico da empresa interessada, tempo de atuação e experiências com restauração agroecológicas. Além do currículo dos profissionais disponibilizados para as atividades previstas neste TERMO;

**2. Comprovação de regularidade fiscal e tributária:** a comprovação de regularidade fiscal e tributária da empresa será feita por meio da apresentação de:

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- ✓ Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF);
- ✓ Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ Certidão negativa de débitos estaduais;
- ✓ Certidão negativa de débitos municipais.

**3. Proposta orçamentária:** valor total para execução dos serviços

A proposta deverá conter os seguintes dados:

A/c da AKARUI

CNPJ: 05.846.294/0001-90

End.: Rua Cabo José Benedito Salinas, 78, bairro de São Benedito, São Luiz do Paraitinga – SP

Referência: Termo de Referência nº01/2021 - AKARUI

Deve estar em papel timbrado da empresa e com os dados da mesma (nome, CNPJ, tel, end.), ter data da proposta e ter nome e assinatura do responsável da empresa.

**O currículo da empresa e dos profissionais, documento de regularidade fiscal e tributária e a proposta orçamentária devem ser encaminhados à Akarui entre as 19h do dia 08/outubro/2021 até às 19h do dia 23/out/21.**

**Podem ser entregues:**

- Na Sede da Akarui: End.: Rua Cabo José Benedito Salinas, 78– bairro de São Benedito – São Luiz do Paraitinga – SP; ou
- Via email: [administrativo@akarui.org.br](mailto:administrativo@akarui.org.br), com cópia original encaminhada pelo correio

Em caso de dúvidas entrar em contato com:

Daniela Coura – diretora geral (12) 99721-6052

## **12. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, PUBLICAÇÃO e RECURSOS**

### **12.1. Da avaliação e seleção:**

A avaliação e seleção far-se-á pela Comissão de Avaliação/Seleção, instituída pela Akarui, mediante análise dos critérios enumerados abaixo:

- a) Proposta com menor preço – pontuação de 01 a 05, sendo 05 referente ao menor preço e 01 referente ao valor maior;
- b) Currículo da empresa, composto pelo currículo dos profissionais, ambos atendendo o disposto no item 11 – 1 a 5 pontos

Critério de desempate: Tempo de experiência profissional da empresa na área de restauração ecológica – 1 a 5 pontos

A empresa que obtiver maior pontuação será a selecionada do presente TERMO.

A Comissão de Avaliação/Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A avaliação se dará em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final da entrega das propostas.

### **12.2 Da publicação:**

A Comissão de Avaliação/Seleção emitirá um relatório preliminar contendo a análise e pontuação de todas as propostas recebidas, com destaque para a primeira colocada. Este será disponibilizado no site [www.akarui.org.br](http://www.akarui.org.br), em até 2 (dois) dias úteis após a avaliação.

Este relatório será enviado por email aos inscritos, que disponibilizarem seus emails.

### 12.3 Dos recursos administrativos:


Após a publicação do relatório preliminar da avaliação feita pela Comissão de Avaliação/Seleção, os interessados terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico: [administrativo@akarui.org.br](mailto:administrativo@akarui.org.br)

No mesmo prazo, a Comissão de Avaliação/Seleção deverá responder ao recurso, de forma devidamente motivada. Das decisões da Comissão de Avaliação/Seleção caberá um único recurso à direção da proponente. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais que não foram tempestivamente apresentados.

Decorridos os prazos acima descritos, sem a interposição de recurso ou após o seu julgamento será publicada lista de classificação definitiva e a empresa selecionada será considerada apta a celebrar o contrato do presente Termo de Referência. Assim será convidada a comparecer na instituição em até 2 (dois) dias úteis, com documentos a serem informados no email ou por contato telefônico.

Qualquer esclarecimento referente ao presente Termo de Referência poderá ser enviado, até 3(três) dias antes do encerramento do prazo, ao email [administrativo@akarui.org.br](mailto:administrativo@akarui.org.br) que responderá no prazo de 48 horas.

Sem mais,

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Ribeiro Coura da Silva

Diretora Geral - Akarui

São Luiz do Paraitinga, 08 de outubro de 2021.